

DECRETO Nº 1.091, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2012/2014.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei nº 2.254, de 20 de junho de 2.012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI -, para o biênio 2012/2014, representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titulares	Suplentes
Nádia Viégas Amorim	Ruzymar Campos Echeverria
Adelaide Maria Dias da Cruz	Gissele Santos Durães
Secretaria Municipal de Educação	

Titular	Suplente
Laura Helena dos Santos Amaral	Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves
Secretaria Municipal de Saúde	

Titular	Suplente
Donizete Aires Cardoso	Sonia Maria Teixeira de Amorim
Fundação de Esportes de Corumbá/FUNEC	

Titular	Suplente
Zenilda Torres da Conceição	Carlos Roberto de Andrade

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Asilo São José da Velhice

Desamparada

Titular

Suplente

Lina Luisa Goss do Nascimento

Maria Angélica Corrêa Calábria

Associação dos Aposentados e Pensionistas e Pessoas Idosas de
Corumbá

Titular

Suplente

Assunção do Carmo Vieira

Altamir Guerra

Clube da Melhor Idade

Titular

Suplente

Georgelina Fernandes Vieira Doerty dos Santos

Diocese de Corumbá

Titular

Suplente

João Francisco da
Silva Marcelina Albano da Silva

Conselho Regional de Ministros
Evangélicos

Titular

Suplente

Tatiana Vernochi Almiron Bonfim Mafalda Vernochi
Almiron

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de outubro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9ed29855

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>

